

EDITAL VENTOS DE LIBRA Nº 023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Ventos de Libra - Avaliação do Potencial Eólico do Bloco de Libra e de Alternativas de Provimento de Energia a Partir da Fonte Eólica Offshore da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista** para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 2 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir vínculo ativo com a UFRGS

2.2 Atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.2.1 **BOLSISTA 1:** 2 (duas) vagas para alunos de graduação preferencialmente cursando engenharia elétrica; mecânica, de energia, civil ou de controle e automação e desejável ter aprovação em Mecânica dos Fluidos.

2.3 Perfil esperado dos bolsistas:

- Responsável
- 1. Pró-ativo
- Pontual com as tarefas
- Curioso
- Motivado para pesquisa e busca de novos desafios
- Resiliente

3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):

Atividades de Formação, que consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de pesquisa e carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

Atividades de Apoio e Integração, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou alunos de graduação), para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

Atividades Específicas, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista, este é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

As atividades específicas de cada vaga são:

BOLSISTA 1: Apoio às atividades relacionadas à avaliação do potencial eólico, análise e otimização da produção de energia, impactos da solução proposta em produção de energia, redução de intensidade de carbono em emissões, impactos econômicos e análise de riscos. Técnicas de transmissão, conexão, distribuição e armazenamento de energia, com o desenvolvimento e análise de soluções de conexão à rede da plataforma, alimentação direta de equipamentos e armazenamento de energia. Apoio às atividades internas dos laboratórios para o bom uso e funcionamento do mesmo.

3.1 N° de horas semanais dedicadas ao projeto:

- 3.1.1 Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 horas semanais, com horários a serem acordados com os respectivos orientadores.

3.2 Local das atividades:

BOLSISTA 1: NIEPIEE – sala 205 do Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 - Porto Alegre/RS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:
- 4.1.1 BOLSISTA 1: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
- 4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de até 4 (quatro) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: niepiee@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista VENTOS DE LIBRA Nº 023 - Bolsista X”, onde X representa o número da vaga para a qual o bolsista visa se candidatar no campo de assunto/título da mensagem.
- 5.2 Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar ou diploma de maior grau, comprovante de vínculo.
- 5.3 Período de inscrição: de 22/07/2026 até 29/07/2026 às 23h59min.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no portal de bolsas da UFRGS a partir do dia 31/08/2026
- 7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 10/08/2026, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: niepiee@ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.
- 8.2 Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 21 de Julho 2026.